

REGULAMENTO DE INTERCÂMBIOS

Pós-Graduação | *Outgoing*

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	2
2. DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES	2
3. REQUISITOS MÍNIMOS.....	3
4. VALORES	3
4.1 VALOR DO PROGRAMA ACADÊMICO (TUITION).....	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
5. DOCUMENTAÇÃO GERAL EXIGIDA	3
5.1. LISTA DE DOCUMENTOS.....	3
6. CONFIRMAÇÃO DE TURMA.....	4
6.1 QUÓRUM.....	4
6.2 PRAZOS	4
6.3 SELEÇÃO	4
6.4 ABERTURA DE TURMAS ADICIONAIS	4
7. DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO DO PROGRAMA	4
7.1 PROCEDIMENTO EM CASO DE DESISTÊNCIA PELO INSCRITO	5
8. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES.....	5
9. COMPORTAMENTOS INADEQUADOS.....	6
10. NORMAS GERAIS.....	6

1. Informações Gerais

Este regulamento tem como objetivo apresentar as informações, diretrizes e procedimentos relacionados aos programas de intercâmbio da Pós-Graduação ESPM, denominados **Módulo Internacional**, bem como estabelecer as normas, regras e premissas que devem ser observadas pelos participantes.

O *International Office* é a área responsável pela implementação dos Programas de Intercâmbios na ESPM, que intermedia o contato entre os inscritos selecionados e a Universidade Parceira, além de auxiliá-los durante todo o processo de application junto às instituições no exterior. Ressalta-se que o atendimento é restrito às universidades conveniadas à ESPM, não sendo fornecidas informações ou orientações sobre instituições que não possuam acordo formal com a escola.

Para obter informações sobre as oportunidades dos Módulos Internacionais, os interessados podem acessar a [página de Módulo Internacional Stricto Sensu](#) ou entrar em contato com o International Office pelo e-mail international@espm.br, bem como agendar atendimento por meio da [página de Atendimento](#).

2. Divulgação e Inscrições

No período determinado em edital, inicia-se a divulgação do Módulo Internacional aos estudantes de Pós-Graduação Stricto Sensu da ESPM. A comunicação é feita por meio da [página de Módulo Internacional Stricto Sensu](#), da equipe de Marketing da ESPM e também dos professores em sala de aula.

Adicionalmente, os interessados podem entrar em contato diretamente com o *International Office* para esclarecimento de dúvidas, conforme orientações previamente mencionadas. Havendo interesse e demanda, poderão ser organizados plantões de dúvidas, com o objetivo de prestar atendimento e oferecer orientações complementares aos estudantes.

As inscrições ocorrem anualmente e o(a) candidato(a) deverá se inscrever no período anterior àquele em que pretende realizar o intercâmbio, a fim de garantir tempo hábil para o planejamento acadêmico, financeiro e logístico da viagem. É fundamental verificar os prazos de inscrição junto ao *International Office* ou por meio do edital vigente.

A inscrição será considerada efetivada somente após a confirmação do pagamento do valor correspondente ao programa (tuition). O valor pago não será reembolsado em caso de cancelamento por iniciativa do(a) participante, exceto na hipótese de cancelamento do programa pela instituição de destino.

3. Requisitos Mínimos

O(a) interessado(a) em se inscrever em um Módulo Internacional deverá atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Estar regularmente matriculado(a) em curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, conforme estabelecido em edital, nas unidades de São Paulo ou Rio de Janeiro;
- ✓ Possuir passaporte válido para todo o período do curso e/ou pelo prazo adicional exigido pela legislação do país de destino;
- ✓ Providenciar o visto adequado, quando aplicável;
- ✓ Cumprir os pré-requisitos estabelecidos pela instituição parceira, incluindo, quando exigido, certificado de proficiência no idioma e demais documentos solicitados;
- ✓ Realizar a inscrição dentro do prazo e conforme as orientações e o link disponibilizados no edital.

4. Valores

Para participar do programa, o(a) interessado(a) deverá efetuar o pagamento do valor correspondente ao Programa Acadêmico (tuition), conforme estabelecido em edital. Ressalta-se que o valor do Módulo Internacional poderá ser ajustado, sem aviso prévio, em razão de variações significativas nas taxas de câmbio do Real em relação ao Dólar e/ou ao Euro.

5. Documentação

O(a) interessado(a) é integralmente responsável por providenciar e encaminhar, dentro dos prazos estabelecidos, toda a documentação exigida pela instituição parceira, conforme disposto no edital vigente.

Ao se inscrever, o(a) interessado(a) autoriza a ESPM a compartilhar com a instituição parceira as informações necessárias à efetivação da candidatura, incluindo, quando requerido, dados pessoais e financeiros. A ESPM não se responsabiliza por eventuais extravios, falhas de transmissão ou problemas ocorridos durante o processo de envio ou tramitação dessas informações.

6. Confirmação de Turma

6.1 Quórum

A realização do Módulo Internacional está condicionada a atingir o número mínimo de estudantes, conforme estabelecido no edital vigente.

6.2 Prazos

A confirmação da oferta do Módulo Internacional será comunicada aos inscritos dentro do prazo previsto no respectivo edital.

6.3 Seleção

A seleção dos participantes ocorrerá por ordem de inscrição, condicionada à **confirmação do pagamento da *tuition***, observando-se o quórum mínimo estabelecido no edital vigente.

6.4 Abertura de Turmas Adicionais

Na hipótese de demanda superior ao número de vagas inicialmente ofertadas, poderá ser avaliada, junto à instituição parceira, a possibilidade de abertura de turma adicional. A eventual abertura estará condicionada ao cumprimento do quórum mínimo previsto no item 6.1 e limitada à disponibilidade de vagas/turmas disponibilizadas pelos parceiros internacionais.

7. Desistência do Programa

O valor pago da *tuition* não é devolvido em caso de desistência do inscrito. Em caso de cancelamento pela instituição de destino ou por falta de quórum, o valor pago será integralmente devolvido ao inscrito.

Os inscritos aprovados que desistirem do programa não poderão postergar o período do intercâmbio. A desistência implica na perda da vaga e o inscrito terá registrada essa ocorrência no *International Office*, para fins de análise nos próximos processos seletivos que venha a participar.

7.1 Procedimento em caso de desistência pelo(a) inscrito(a):

Em caso de necessidade de cancelamento da participação no Módulo Internacional, o(a) inscrito(a) deverá formalizar sua desistência por meio do envio de e-mail para international@espm.br, apresentando a respectiva justificativa.

Para os(as) participantes que solicitarem cancelamento após a confirmação do quórum e o pagamento da *tuition*, não haverá devolução dos valores pagos. A ESPM não se responsabiliza por eventuais decisões da universidade estrangeira relativas à restituição

de quaisquer quantias já repassadas, especialmente após a efetivação do registro do(a) participante junto à instituição de destino.

Considerações importantes:

Inscritos que não apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estipulado no edital vigente terão sua participação no programa automaticamente cancelada.

8. Responsabilidades dos Participantes

Os estudantes aprovados no Módulo Internacional são responsáveis por:

- ✓ Assumir integralmente todos os custos decorrentes de sua participação, incluindo pagamento da *tuition*, passaporte, visto (quando aplicável), transporte, acomodação, despesas pessoais e quaisquer outros custos ou serviços não especificados no edital vigente;
- ✓ Providenciar toda a documentação exigida pela instituição parceira;
- ✓ Solicitar o visto apropriado junto ao consulado correspondente, quando necessário;
- ✓ Contratar seguro saúde internacional válido para todo o período de permanência no exterior, bem como providenciar vacinas ou outros documentos de saúde exigidos;
- ✓ Organizar seu transporte para o país de destino, em qualquer modalidade;
- ✓ Providenciar acomodação no país de destino, sendo responsável pela busca, contratação e manutenção da acomodação, bem como por quaisquer despesas decorrentes do contrato de locação. A ESPM não se responsabiliza por qualquer problema ou insucesso nesse processo;
- ✓ Concluir integralmente o programa na instituição parceira, realizando todos os trabalhos acadêmicos, exames e/ou provas finais exigidos;
- ✓ Representar a ESPM junto à instituição parceira, atuando como um(a) Embaixador(a) da escola e contribuindo positivamente para sua imagem;
- ✓ Respeitar e cumprir todas as leis e regulamentos do país visitado, bem como as normas estabelecidas pela instituição parceira.

9. Comportamentos Inadequados

É responsabilidade do **Conselho de Direção da Pós-Graduação** avaliar e julgar quaisquer situações envolvendo comportamentos inadequados, seja presencialmente, por meio de redes sociais ou por qualquer outro meio de comunicação.

Este regulamento prevê dois tipos de sanções disciplinares:

1. Carta de advertência;
2. Desligamento do(a) estudante, com consequente impossibilidade de matrícula em semestres subsequentes, nos casos abaixo:

- a. **Postura agressiva** – atitudes hostis ou violentas em relação a colegas, professores ou funcionários;
- b. **Desrespeito** – condutas que desconsiderem normas de convivência com colegas, professores ou funcionários;
- c. **Liderança negativa** – incitação de colegas a adotar comportamentos inadequados perante colegas, professores ou funcionários;
- d. **Falsidade ideológica** – omissão, inserção ou alteração de informações em documentos da ESPM ou apresentados à instituição com a intenção de distorcer a verdade;
- e. **Ações contrárias aos valores éticos e legais** – condutas que contrariem os valores morais e éticos da ESPM e/ou a legislação vigente, conforme avaliação do Conselho de Direção da Pós-Graduação;
- f. **Indisciplina** – descumprimento de quaisquer disposições previstas neste regulamento.

10. Normas Gerais

- ✓ Cada país possui uma cultura própria. É fundamental compreendê-la, respeitá-la e representá-la adequadamente enquanto estudante na instituição parceira;
- ✓ A presença em todas as aulas é obrigatória. A pontualidade é imprescindível: atrasos podem impedir a participação na aula;
- ✓ Dress code: traje passeio ou esporte fino. Para visitas técnicas, recomenda-se o uso de calçado confortável para longas caminhadas;
- ✓ O(a) estudante concorda em cumprir integralmente esta política no momento da inscrição no Módulo Internacional Stricto Sensu;
- ✓ A avaliação dos estudantes é de responsabilidade exclusiva da instituição parceira, independentemente da presença do professor da ESPM que acompanhará o programa;
- ✓ A participação no programa implica na aceitação total deste Regulamento;
- ✓ Questões omissas ou situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela Diretoria de Internacionalização.